

## **CORREGEDORIA-GERAL**

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 29/2025

O Subcorregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que, no dia 08 de agosto de 2025, às 9h30, será realizada Correição Ordinária na 15ª Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa, Av. Pres. Tancredo Neves Capucho Aracaju. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 04 de agosto de 2025.

Vinícius Menezes Barreto Subcorregedor - Geral

By DCS